



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

# **PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

**ARI**

Itabuna, BA  
Setembro de 2021

Reitora  
Profª. Drª. Joana Angélica Guimarães da Luz

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Prof. Dr. Francisco José Gomes Mesquita  
Diretoria de Planejamento  
Sr. Franklin Matos Silva Junior

Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica  
Prof. Dr. Francesco Lanciotti Junior

Pró-Reitoria de Pós-graduação  
Prof. Dr. Rogério Herminda Quintella

Pró-Reitoria de Extensão  
Profª. Drª. Lilian Reichert Coelho

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas  
Prof. Dr. Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas  
Sra. Claudia Denise Tondolo

Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade  
(2021-2022) da Assessoria de Relações Internacionais da UFSB

Assessor de Relações Internacionais  
Prof. Dr. Guilherme Fóscolo de Moura Gomes

Coordenadora de Mobilidade Acadêmica Internacional  
Profª. Drª. Luciana Beatriz Bastos Ávila

Secretária Executiva  
Sra. Renata Coelho Santos Alves

## **SUMÁRIO**

LISTA DE FIGURAS, QUADROS E TABELAS.....	4
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	5
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>BREVE HISTÓRICO DA UNIDADE.....</b>	<b>6</b>
<b>ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>8</b>
<b>INFRAESTRUTURA FÍSICA .....</b>	<b>11</b>
<b>PERFIL DOS(AS) SERVIDORES(AS).....</b>	<b>11</b>
<b>MISSÃO DA UNIDADE .....</b>	<b>12</b>
<b>VISÃO DA UNIDADE .....</b>	<b>12</b>
<b>VALORES DA UNIDADE .....</b>	<b>12</b>
<b>PLANO DE AÇÃO, INDICADORES E METAS .....</b>	<b>13</b>
<b>EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE.....</b>	<b>18</b>
<b>AValiação DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE.....</b>	<b>20</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>22</b>

## LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1 – Organograma da Assessoria de Relações Internacionais

Quadro 1 – Indicadores-alvo do setor para 2021-2024

Quadro 2 – Descrição dos planos de ação da ARI

Quadro 3 – Ações táticas do PDU da ARI

Quadro 4 – Cronograma de execução das ações táticas do PDU da ARI

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ARI – Assessoria de Relações Internacionais

GCUB – Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras

CJA – Campus Jorge Amado

CPL – Comitê de Política Linguística

PL – Política Linguística

Consuni – Conselho Universitário

Dirplan – Diretoria de Planejamento

PA – Plano de Ação

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PDU – Plano de Desenvolvimento da Unidade

Progeac – Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica

Propa – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

RAT – Reunião Tática de Avaliação

UFSB – Universidade Federal do Sul da Bahia

## APRESENTAÇÃO

O presente documento objetiva apresentar o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) referente à Assessoria de Relações Internacionais, localizada no Campus Jorge Amado (CJA), Itabuna, BA. Conforme manual elaborado pela Diretoria de Planejamento (Dirplan) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - Propa (MANUAL PDU UFSB, 2021, p. 03),

O PDU é o instrumento de gestão que deve promover a integração entre o planejamento e o orçamento da Universidade com o desdobramento dos objetivos estratégicos da Instituição no nível de ações/atividades a serem desenvolvidas por suas unidades gestoras.

O planejamento refere-se às ações a serem implementadas no biênio 2021-2022 – abrangendo seis quadrimestres, portanto. Pretende-se empenhar esforços que assegurem a convergência das ações ora propostas com as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSB (PDI 2020-2024).

A UFSB possui diversos desafios para sua internacionalização, dentre os quais cabe destacar a criação de marcos institucionais (tais quais a Política Linguística/Comitê de Política Linguística; Política de Internacionalização/Comitê de Internacionalização), fluxos e práticas para mobilidade in e out, o ensino de línguas estrangeiras e práticas de internacionalização que sejam integradas com as demais unidades acadêmicas e gestoras da instituição.

## BREVE HISTÓRICO DA UNIDADE

A ARI é um órgão suplementar da UFSB vinculado à Reitoria. Foi criada em 2015, contando com uma secretaria executiva e um/a assessor/a de Relações Internacionais. O setor é o responsável pela internacionalização da universidade em suas diversas acepções. Nesse sentido, cabe à ARI o planejamento, a coordenação, a implementação, promoção e

acompanhamento da política de internacionalização, nos âmbitos do ensino, pesquisa, inovação, cultura, extensão e gestão universitária, em especial no plano internacional, junto a outras instituições universitárias, órgãos públicos, entidades privadas e sociedade em geral. O setor tem também por finalidade fomentar – através da elaboração e implementação de metas e objetivos – a contínua internacionalização das atividades desenvolvidas na UFSB. Entre os anos de 2018-2020, o setor avançou e cresceu: para além do estabelecimento dos fluxos e revisão documental, houve a criação da Política Linguística da UFSB e do Comitê de Política Linguística, abrigado pelo setor. Houve também a criação de uma nova coordenação, a Coordenação de Mobilidade Acadêmica Internacional.

Compete à Assessoria de Relações Internacional da UFSB:

I - planejar, coordenar, executar, acompanhar e promover a política de internacionalização da UFSB;

II - atuar para a promoção da internacionalização de saberes e culturas, alinhadas às melhores práticas acadêmicas e científicas;

III - promover e disseminar a cultura de cooperação acadêmica internacional junto a docentes, discentes e técnicos-administrativos, bem como às unidades acadêmicas e administrativas da instituição;

IV - fomentar ações transversais de internacionalização nos diferentes setores da instituição;

V - captar recursos para a implementação da política de internacionalização da UFSB;

VI - identificar critérios e propor ações que contribuam para que a UFSB avance nos principais rankings nacionais e internacionais de internacionalização;

VII - promover, assistir e acompanhar a elaboração, execução e conclusão de acordos de cooperação internacionais na UFSB;

VIII - promover e gerenciar os programas de mobilidade acadêmica internacional da UFSB;

IX - assistir docentes, discentes e técnicos-administrativos da UFSB na promoção de iniciativas que contribuam para a internacionalização;

X - promover e apoiar, via Comitê de Política Linguística e em consonância com a Política Linguística da UFSB, instituídos na Resolução nº 25/2019, ações voltadas ao desenvolvimento de proficiência de línguas estrangeiras e/ou português como língua estrangeira, como língua adicional e língua de herança.

XI - assistir os órgãos de administração superior e demais unidades acadêmicas ou administrativas da instituição em assuntos e ações pertinentes à internacionalização, incluindo a recepção de missões estrangeiras e preparação para missões ao exterior.

## ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O organograma abaixo apresenta a organização administrativa do setor.





Atualmente, a ARI conta com três servidores lotados no setor: uma assistente em administração, um Assessor de Relações Internacionais (função no momento desempenhada por um docente) e uma Coordenadora de Mobilidade Acadêmica Internacional (função no momento desempenhada por uma docente). As ações desempenhadas estão abaixo sintetizadas:

Ao/à Assessor/a de Relações Internacionais, compete planejar, delegar, coordenar e fomentar as ações executivas da ARI-UFSB, bem como propor, elaborar, executar e acompanhar estratégias de internacionalização. Também cabe ao/à Assessor/a:

I - mapear, analisar e propor parcerias com instituições internacionais visando a inserção, ampliação e consolidação estratégica da UFSB no cenário internacional;

II - estabelecer contato e manter diálogo com entidades internacionais - embaixadas, consulados, organizações, universidades e centros de pesquisa;

III - promover, elaborar e acompanhar acordos de cooperação com instituições internacionais;

IV - mapear e fomentar a captação de recursos para subsidiar a implementação da política e programas de internacionalização da UFSB;

V- estimular oportunidades e arranjos cooperativos que permitam avançar ações inovadoras de cooperação acadêmica e científica internacional que levem em consideração as vocações do território em que a UFSB está inserida;

VI - supervisionar, delegar e coordenar as atividades dos demais órgãos da Assessoria;

À Coordenação de Mobilidade Acadêmica Internacional, compete ocupar-se dos programas de mobilidade acadêmica internacional da UFSB e, mais especificamente:

I - mapear a previsão de ações de mobilidade nos acordos de cooperação acadêmica assinados pela universidade, acompanhando as ações em desenvolvimento e verificando a possibilidade de ampliação dos termos da cooperação;

II - mapear continuamente editais e oportunidades de mobilidade acadêmica promovidos pelo governo brasileiro, por governos estrangeiros, por organizações internacionais e demais entidades de ensino e pesquisa;

III - estimular a participação de gestores, discentes, docentes e técnico-administrativos nas convocatórias de mobilidade internacional promovidas pela UFSB ou outras instituições;

IV - assessorar gestores, discentes, docentes e demais servidores da UFSB e estrangeiros selecionados em programas de mobilidade internacional, oferecendo informações sobre questões acadêmicas e civis necessárias à estada no Brasil e no exterior.

A Secretaria Executiva da ARI possui as atribuições de auxiliar a Assessoria e seus órgãos nas atividades administrativas, dentre as quais destacam-se:

I - secretariar as reuniões realizadas na ARI;

II - manter organizado e atualizado todos os arquivos da ARI;

III - divulgar os editais e as instruções relacionados ao processo de internacionalização;

IV- prestar informações básicas aos interessados sobre os editais vigentes;

V- recepcionar e encaminhar pesquisadores e interessados para outros órgãos da ARI, quando necessário;

VI- manter atualizada a página virtual da ARI;

VII- executar outras tarefas não especificadas nas alíneas anteriores, desde que inerentes às atividades de Secretaria.

Ao Comitê de Política Linguística, de acordo com a Resolução 04/2020 que estabelece o seu regimento interno, compete:

I - elaborar o Plano Diretor da Política Linguística da UFSB, com a duração de 04 (quatro) anos, com as ações efetivas para a implementação das diretrizes e objetivos da Resolução 25/2019, com cronograma detalhado, orçamento previsto e atores envolvidos, a ser aprovado pelo CONSUNI;

II - assessorar as unidades e instâncias administrativas e acadêmicas da UFSB quanto à validação de diplomas, certificados e/ou declarações de testes, exames e cursos de línguas nacionais e/ou internacionais;

III - colaborar com os Colegiados de cursos de primeiro, segundo e terceiro ciclos nas suas deliberações acerca da promoção da língua portuguesa, da Libras, das línguas indígenas, das línguas da afrodescendência, das línguas de outros povos tradicionais e das línguas estrangeiras (clássicas e modernas);

IV - propor ações, projetos, programas e formações de promoção da língua portuguesa, da Libras, das línguas indígenas, das línguas da afrodescendência, das línguas de outros povos tradicionais e das línguas estrangeiras (clássicas e modernas).

## **INFRAESTRUTURA FÍSICA**

A ARI ocupa uma sala no mesmo pavimento do Gabinete da Reitoria.

## **PERFIL DOS(AS) SERVIDORES(AS)**

Integra o setor uma servidora técnico-administrativa e dois servidores docentes, de acordo com o que segue abaixo:

Renata Coelho Santos Alves – cargo: Secretária Executiva; Categoria: Técnico-Administrativo; Escolaridade: Ensino Superior; Reg. Jur.: Estatutário; Situação: Ativo Permanente.

Luciana Beatriz Bastos Ávila – cargo: Professora do Magistério Superior; Categoria: Docente; Escolaridade: Doutorado; Reg. Jur.: Estatutário; Situação: Ativo Permanente.

Guilherme Fóscolo de Moura Gomes – cargo: Professor do Magistério Superior; Categoria: Docente; Escolaridade: Doutorado; Reg. Jur.: Estatutário; Situação: Ativo Permanente.

## **MISSÃO DA UNIDADE**

Implementar, promover, desenvolver e assessorar a Política de Internacionalização da UFSB, concretizando estratégias institucionais de cooperação internacional por meio de intercâmbio científico, tecnológico, cultural, acadêmico e administrativo.

## **VISÃO DA UNIDADE**

A ARI trabalha para inserir a UFSB no cenário internacional e, como tal, almeja tornar-se referência em práticas/soluções de/para internacionalização que sejam inovadoras, inclusivas e alinhadas aos objetivos da Política de Internacionalização da instituição.

## **VALORES DA UNIDADE**

- As ações de internacionalização na UFSB devem tratar em amplitude as experiências internacionais e valorizar os seus potenciais de transformação individual, social, político, ambiental, acadêmico e econômico. Neste sentido, são valores da unidade:
  - a abertura à diversidade linguística e cultural;

- o amplo compartilhamento de saberes, conhecimentos, técnicas, pesquisas e experiências;
- o desenvolvimento de ações institucionais plurais e conjuntas;
- o cultivo da paz, da solidariedade e cooperação entre povos, nações, instituições e culturas.

## PLANO DE AÇÃO, INDICADORES E METAS

Os indicadores, as ações e as metas da ARI integram o tema estratégico Gestão, em específico o objetivo estratégico 05: Fomentar o fortalecimento com instituições estrangeiras. Na sequência, o Quadro 1 destaca os indicadores-alvo da ARI para o período 2021-2024, conforme PDI:

▶ **OBJETIVO ESTRATÉGICO 05:** Fomentar o fortalecimento com Instituições estrangeiras.

INDICADORES	METAS					
	ANO BASE (2019)	2020	2021	2022	2023	2024
Número de Acordos/Convênios Internacionais firmados	24	25	26	27	28	29
Número de estudantes estrangeiros recebidos pela UFSB	3	6	9	12	14	15
Número de Redes internacionais integradas pela UFSB	2	3	3	4	4	5

Fonte: PDI UFSB, 2020-2024, 2021

(Obs.: Logo abaixo de Número de Acordos/Convênios Internacionais firmados, o valor em branco corresponde a “Número de estudantes da UFSB enviados para mobilidade out”).

Tais indicadores participam do esforço do setor em promover e consolidar valores apropriados para o setor de internacionalização em uma instituição jovem: nesse sentido, a proposição de indicadores e metas com vistas a fazer crescer a quantidade de acordos internacionais firmados; nossa mobilidade in e out (estrangeiros recebidos pela UFSB e estudantes enviados para estudar no exterior); e o número de redes internacionais integradas pela instituição.

O Quadro 2, a seguir, apresenta uma descrição objetiva do plano de ação operacionalizado pelo setor:

Objetivos Estratégicos do PDI da UFSB 2020-2024	Ações táticas do PDU da ARI	Indicadores do PDU	Fórmula	Metas	
				2021/2022	
Fomentar o fortalecimento com Instituições estrangeiras	1. Conscientizar os pesquisadores a respeito da importância de institucionalizar suas relações internacionais de pesquisa na forma de ACTs; 2. Intensificar a participação em eventos de internacionalização que viabilizem o estabelecimento de parcerias;	Número de Acordos/Convênios Internacionais Firmados	Número Absoluto	14	17
	2. Intensificar a participação em eventos de internacionalização que viabilizem o estabelecimento de parcerias; 3. Elaborar e aprovar a Política de Internacionalização, que orientará – com o Comitê de Internacionalização – as prioridades institucionais para ingresso em Redes;	Número de Redes Internacionais integradas pela UFSB	Número Absoluto	2	3
	4. Apoio para implementação de soluções, junto ao CPL, para a formação em língua estrangeira na UFSB, bem como a aplicação de exames de proficiência em língua estrangeira;	Número de estudantes da UFSB enviados para mobilidade out	Número Absoluto	0	12

5. Publicação de Edital de mobilidade internacional com regularidade anual;				
6. Conscientização dos Programas de Pós-Graduação para a necessidade de alocação de bolsas para estudantes estrangeiros; 7. Ampliação da oferta de bolsas UFSB para estudantes estrangeiros em programas do GCUB.	Número de estudantes estrangeiros recebidos pela UFSB	Número Absoluto	3	4

Abaixo, o Quadro 3 apresenta as ações táticas do PDU da ARI:

<b>Plano de Ação</b>	<b>Resultado Esperado</b>	<b>Local</b>	<b>Início (DD/MM/AAAA)</b>	<b>Responsável</b>	<b>Como será feito</b>	<b>Custos/Valores</b>
1. Conscientizar os pesquisadores a respeito da importância de institucionalizar suas relações internacionais de pesquisa na forma de ACTs;	Aumento do número de acordos/convênios internacionais firmados	ARI	01/01/2021	Guilherme Fóscolo	Reuniões com a PROPPG e com os programas de pós-graduações da UFSB	n/a
2. Intensificar a participação em eventos de internacionalização que viabilizem o estabelecimento de parcerias;	Aumento do número de acordos/convênios internacionais firmados  Aumento do número de Redes	ARI	01/01/2022	Guilherme Fóscolo / Luciana Ávila	Participação presencial nos eventos de internacionalização	R\$ 40.000,00

	Internacionais integradas pela UFSB					
3. Elaborar e aprovar a Política de Internacionalização, que orientará – com o Comitê de Internacionalização – as prioridades institucionais para ingresso em Redes;	Aumento do número de Redes Internacionais integradas pela UFSB	ARI	01/01/2020	Guilherme Fóscolo / Luciana Ávila	Encaminhar a política de internacionalização para aprovação no CONSUNI	n/a
4. Apoio para implementação de soluções, junto ao CPL, para o ensino de língua estrangeira na UFSB;	Aumento do número de estudantes da UFSB enviados para mobilidade out	ARI	01/01/2021	Luciana Ávila	Realização de convênios com UFs parceiras; produção de edital para auxílio-idiomas; reintegração da UFSB à Rede IsF-Andifes	R\$12.000,00
5. Publicação de Edital de mobilidade internacional com regularidade anual;	Aumento do número de estudantes da UFSB enviados para mobilidade out  Aumento do número de estudantes estrangeiros	ARI	01/10/2021	Guilherme Fóscolo / Luciana Ávila	Publicação do edital de mobilidade out para estudantes da UFSB e realização da mobilidade em 2022	R\$156.000,00



	recebidos pela UFSB					
6. Conscientização dos Programas de Pós-Graduação para a necessidade de alocação de bolsas para estudantes estrangeiros;	Aumento do número de estudantes estrangeiros recebidos pela UFSB	ARI	01/01/2021	Guilherme Fóscolo	Reuniões com a PROPPG e com os programas de pós-graduações da UFSB	n/a
7. Propor alternativas para Programas de Pós-Graduação, no que diz respeito à proficiência em língua estrangeiras para estudantes de pós-graduação.	Aplicação coordenada, por campus, de exames de proficiência em língua estrangeira para programas de pós-graduação e oferta de componente curricular para a pós.	ARI	01/10/2021	Guilherme Fóscolo/Luciana Ávila	Reuniões com a PROPPG e com os programas de pós-graduações da UFSB	n/a
8. Ampliação da oferta de bolsas UFSB para estudantes estrangeiros em programas do GCUB.	Aumento do número de estudantes estrangeiros recebidos pela UFSB	ARI	01/01/2022	Guilherme Fóscolo	Reuniões com a PROPA para orçamento de bolsas UFSB	Valor da bolsa de mestrado/ doutorado CAPES por aluno x ano.



7. Propor alternativas para Programas de Pós-Graduação, no que diz respeito à proficiência em língua estrangeiras para estudantes de pós-graduação.												
8. Ampliação da oferta de bolsas UFSB para estudantes estrangeiros em programas do GCUB.												
<b>ANO 2</b>												
<b>Ações táticas do PDU da ARI</b>	<b>MESES</b>											
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
1. Conscientizar os pesquisadores a respeito da importância de institucionalizar suas relações internacionais de pesquisa na forma de ACTs;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Intensificar a participação em eventos de internacionalização que viabilizem o estabelecimento de parcerias;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Elaborar e aprovar a Política de Internacionalização, que orientará – com o Comitê de Internacionalização – as prioridades institucionais para ingresso em Redes;												
4. Apoio para implementação de soluções, junto ao CPL, para o ensino de língua estrangeira na UFSB;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Publicação de Edital de mobilidade internacional com regularidade anual;	Data atrelada ao lançamento dos Editais											
6. Conscientização dos Programas de Pós-Graduação para a necessidade de alocação de bolsas para estudantes estrangeiros;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7. Ampliação da oferta de bolsas UFSB para estudantes estrangeiros em programas do GCUB.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Pontua-se que a gestão do Plano de Ação é de responsabilidade do dirigente máximo da unidade. Para cada ação planejada, será indicado a/o responsável pela execução da ação, bem como registro da execução das atividades, dificuldades e problemas encontrados. Ajustes, adequações ou alteração no Plano de Ação ocorrerão quando necessário.

“O monitoramento da execução do plano é de responsabilidade da unidade, que deverá designar setor/setores ou servidor/servidores para acompanhar o cronograma de execução, realizar o acompanhamento das ações/atividades e coletar as informações. Os dados obtidos com o monitoramento deverão subsidiar o processo decisório da unidade ao longo da execução do plano” (MANUAL PDU UFSB, 2021, p. 22).

O acompanhamento será realizado através da ferramenta FORPDI.

## **AVALIAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

A avaliação do plano será realizada por meio da Reunião Tática de Avaliação (RAT), “que tem por objetivo acompanhar, de forma permanente, o desempenho dos elementos analíticos do PDU (ações, indicadores e metas), de modo a assegurar o alcance dos objetivos estratégicos contidos no mapa estratégico da UFSB” (MANUAL PDU UFSB, 2021, p. 23).

A ARI realizará a RAT duas vezes ao ano, no final de cada semestre. A primeira RAT analisará os dados obtidos para verificar a execução das ações previstas, diagnosticar dificuldades e propor ajustes no Plano de Ação da Unidade.

A segunda reunião analisará a realização das ações e o alcance das metas, além de congrega as informações para elaboração do relatório final de avaliação do PDU. Tal relatório compreenderá o registro das dificuldades de execução, a proposta de ajustes para o ano seguinte e, se for caso, a justificativa do não alcance das metas.

O relatório será apreciado pela equipe da ARI, e os resultados obtidos serão apresentados e (ou) disponibilizados à comunidade acadêmica e à sociedade em geral através da página oficial do setor no Portal da UFSB. Os resultados advindos do Plano de Ação para o desenvolvimento da ARI servirão de base para a elaboração do próximo plano do setor e subsidiarão a elaboração do PDI da UFSB para o período seguinte.

## REFERÊNCIAS

MANUAL PDU UFSB. **Manual de elaboração e implementação do plano de desenvolvimento da unidade**. Itabuna: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, UFSB, 2021, 25p. Disponível: <https://ufsb.edu.br/propa/dirplan/pdu/elaboracao>

PDI UFSB. **Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSB (2020-2024)**. Itabuna: Reitoria da Universidade Federal do Sul da Bahia, 2020, 162p. Disponível: <https://ufsb.edu.br/propa/dirplan/plano-de-desenvolvimento-institucional/apresentacao-pdi>